



GABINETE VEREADOR AMAURI COLARES

10ª COMISSÃO TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA – COMTICDETRE

PROJETO DE LEI Nº 216/2020, de autoria Ver. ^a Glória Carrate e Ver. Prof. Fransuá que “DISPÕE sobre a proibição da distribuição gratuita de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais no Município de Manaus, com a finalidade de estimular o uso de sacolas reutilizáveis que não prejudique o meio ambiente e dá outras providências.”

PARECER

O Projeto de Lei em tela proibi a distribuição gratuita de sacolas plásticas para os consumidores, para o acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais no Município de Manaus.

Para tanto o projeto de lei determina que os estabelecimentos comerciais devem estimular o uso de sacolas reutilizáveis, assim consideradas aquelas que sejam confeccionadas com material resistente e que suportem o acondicionamento e transporte de produtos e mercadorias em geral. Assim como, ficam obrigados a afixar placas informativas, com as dimensões de 40 cm x 40 cm, junto aos locais de embalagem de produtos e caixas registradoras, com o seguinte teor:

“POUPE RECURSOS NATURAIS! USE SACOLAS REUTILIZÁVEIS”.

Avaliando o mérito da matéria, sendo plausível, decorrente que as medidas e diretrizes aplicam-se para minimizar a poluição e a preservação do meio ambiente e da Amazônia, bem como diminuir a proliferação do novo Coronavírus (COVID19). Por serem práticas, gratuitas e presentes em praticamente todas as compras dos consumidores, as sacolas possuem um alto custo ambiental: produzidas a partir de petróleo ou gás natural (recursos naturais não-renováveis), depois de usadas, em





GABINETE VEREADOR AMAURI COLARES

geral por uma única vez, costumam ser descartadas de maneira incorreta e levam cerca de 450 anos para se decompor. Nesse tempo, aumentam a poluição, entopem bueiros impedindo o escoamento das águas das chuvas ou vão parar em matas, igarapés, rios e oceanos, onde acabam sendo engolidas por animais que morrem sufocados ou presos nelas. Poucas chegam a ser recicladas.

Tendo como objetivo principal incentivar campanha educativa reutilização afim de, reduzir a circulação de sacolas, por meio da vedação de distribuição gratuita, enseja, dentre outras vantagens, a preservação do meio ambiente, por conseguinte, a diminuição da poluição, já que tais sacolas formam uma camada plástica de impermeabilização no solo, além de causar também efeitos de gases poluentes na atmosfera.

Insta ressaltar também que o projeto em tela visa a prevenção da proliferação e contágio do Coronavírus (COVID-19), já que o vírus permanece ativo por mais tempo em sacolas plásticas que em materiais biodegradáveis, fazendo com que o vírus possa ter um aumento de circulação, em decorrência da vasta utilização de sacolas. Assim, ante a RELEVÂNCIA da matéria, apresento parecer **FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 14 de setembro de 2020.


AMAURO COLARES - REPUBLICANOS
 Vereador

Relator – Presidente 10ª COMTICDETRE





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELOI ABREU DE CARVALHO - VEREADOR - 040.870.622-87 EM 24/09/2020 13:43:18
DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 24/09/2020 12:09:45
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 24/09/2020 10:22:24
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 24/09/2020 10:05:43
ISAAC TAYAH - VEREADOR - 135.805.232-87 EM 24/09/2020 10:01:39
AMAURO BATISTA COLARES - VEREADOR - 187.583.802-30 EM 24/09/2020 09:58:11

